

Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Esteio

Relatório Circunstanciado sobre a Gestão do Presidente da Câmara Municipal de Esteio - Exercício Financeiro de 2018.

Conforme instruções contidas no art. 4º, inciso III, alínea “a” da Resolução nº 1.052, de 2015, apresentamos o Relatório Minucioso do Administrador, Sr. Sandro Schneider Severo, referente à Tomada de Contas do Exercício Financeiro de 2018, constando as metas físico-financeiras previstas e alcançadas, conforme o que foi estabelecido no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual de 2018.

1 INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2018

1.1 Informações sobre os Repasses Financeiros Obtidos

Banco: Banrisul

Agência: 0213

Conta: 04.052967.0-9

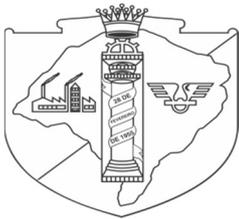
REPASSES DUODÉCIMO 2018						
Repasses Realizados				Redução / Suplementações Orçamentária - Executivo		
Mês	Valor Repassado	Antecipação*	Total	Valor	Órgão	
Janeiro	R\$ 684.466,67	R\$ -	R\$ 684.466,67	R\$ -	-	
Fevereiro	R\$ 684.466,67	R\$ -	R\$ 684.466,67	R\$ -	-	
Março	R\$ 684.466,67	R\$ -	R\$ 684.466,67	R\$ -	-	
Abril	R\$ 684.466,67	R\$ -	R\$ 684.466,67	R\$ -	-	
Maiο	R\$ 684.466,67	R\$ 499,96	R\$ 684.966,63	R\$ -	-	
Junho	R\$ 684.395,24	R\$ 702,54	R\$ 685.097,78	R\$ -	-	
Julho	R\$ 684.278,15	R\$ 736,18	R\$ 685.014,33	R\$ -	-	
Agosto	R\$ 684.130,92	R\$ 1.031,60	R\$ 685.162,52	R\$ -	-	
Setembro	R\$ 683.873,02	R\$ 1.019,60	R\$ 684.892,62	R\$ -	-	
Outubro	R\$ 683.533,15	R\$ 1.179,54	R\$ 684.712,69	R\$ -	-	
Novembro	R\$ 682.946,38	R\$ 1.074,55	R\$ 684.020,93	R\$ 1.000.000,00	28/11/18 - Lei nº .023/18 - Decreto 6.200/18	
Dezembro	R\$ 0,00	R\$ 322,36	R\$ 322,36	R\$ -	-	
Total Repassado			R\$ 7.532.056,54	Total da Receita a Realizar	R\$ 7.213.600,00	

*Rendimentos de Aplicações Financeiras

O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA

Rua 24 de Agosto, 535 – CEP 93280-169 – Esteio/RS – Fone: (51) 3458.5000
Site: www.esteio.rs.leg.br – E-mail: camara.esteio@via-rs.net

DIGA NÃO ÀS DROGAS
Lei Mun. 2.705/97



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Esteio

Devolução dos valores repassados a maior, a título de redução orçamentária, em 11-12-2018: R\$ 317.056,63

1.1.1 Devolução dos valores em Bancos para o Executivo em 28-12-2018: R\$ 108.247,16

1.1.2 Saldo em Bancos em 31-12-2018: R\$ 283.697,99

1.1.3 Saldo em Bancos pelo Razão Contábil e Conciliação Bancária: R\$ 283.119,59

1.2 O Legislativo Municipal realizou, no exercício findo, as seguintes tarefas independentes do Poder Executivo, conforme § 1º, art. 9º da Lei Orgânica do Município de Esteio.

1.2.1 – Emissão de Empenhos

1.2.2 – Execução orçamentária das despesas (empenhos e liquidações)

1.2.3 – Pagamentos de Empenhos (Pagadoria)

1.2.4 – Contabilidade Integral

1.2.5 – Folha de Pagamento

1.2.6 – Organização do patrimônio

1.3 Análise quanto aos Restos a Pagar

Findo o Exercício Financeiro de 2018, os Restos a Pagar do Poder Legislativo Municipal importavam em **R\$ 245.651,04** (duzentos e quarenta e cinco mil seiscientos e cinquenta e um reais e quatro centavos) Os recursos disponíveis importam em **R\$ 283.119,59** (duzentos e oitenta e três mil cento e dezenove reais e cinquenta e nove centavos).

2 DO CONTROLE DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS E DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LRF

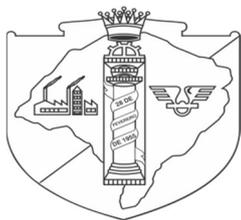
2.1 Limite das despesas totais do Legislativo

Em conformidade com a Constituição da República, o Poder Legislativo alcançou o percentual de 4,23% de suas despesas totais, excluídos os servidores inativos, em relação à receita tributária e de transferência no ano de 2018.

Para tanto, informa-se que a população do Município, até 31-12-2018 era de, aproximadamente, **84.237¹** habitantes, fonte IBGE. Assim o limite da despesa em relação à receita era

¹ Consulta disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/esteio/panorama>>. Acesso em: 14 jan. 2019.

O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Esteio

de **7%**. Logo, o Legislativo se posicionou aquém deste limite e dentro da norma estabelecida pela Emenda Constitucional nº 58, de 23, de setembro de 2009, artigo 29-A.

2.2 Limite das Despesas com Folha de Pagamento

De igual forma, o limite de 70% da receita do Legislativo, fixado pela EC nº 25, de 2000, no seu artigo 29-A, § 1º, foi obedecido, situando-se o Legislativo no patamar de 51,79%.

2.3 Limite da Despesa Total com Remuneração dos Vereadores

Em obediência ao que estabelece o art. 29, VII, da CF/88, a remuneração total dos Vereadores, incluída a verba de representação e encargos, foi de **R\$ R\$ 1.270.527,80**. Em relação à receita orçamentária do Município de **R\$ 210.970.519,38**, se obtém o índice de **0,60%**.

Adicionalmente informamos que a remuneração individual do vereador no exercício findo de 2018 foi de **R\$ 8.721,00** mensais, sendo que o Presidente da Câmara não recebe representação mensal.

2.4 Limite da Remuneração Individual do Vereador

Em obediência ao que estabelece o art. 29, VI, da CF/88, o limite da remuneração individual do Vereador, que para o município é de **40%** da remuneração do Deputado Estadual, de acordo com a população do Município de aproximadamente 84.237 habitantes, nos termos da Lei Municipal nº 6.399/2016 foi fixado em **R\$ 8.721,00**. Assim, o percentual individual atingido em relação ao subsídio do Deputado Estadual é de **34,44 %**.

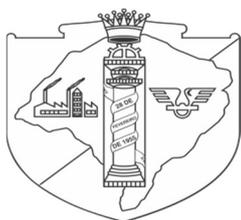
2.5 Limite da Despesa com Pessoal – LRF

O Poder Legislativo Municipal realizou despesas com pessoal no ano de 2018 em obediência à Lei de Responsabilidade Fiscal, permanecendo abaixo do limite de 6% estabelecido no artigo 20, inciso III, alínea “a” da LRF.

3 DAS METAS PREVISTAS NO PPA, NA LDO E NA LOA

As metas previstas nos orçamentos obtiveram previsão e realização em 31-12-2018 de acordo com a execução orçamentária do exercício findo e documentos contábeis pertinentes.

O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Esteio

4 DA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS

4.1 Inventário e Escrituração Contábil dos Bens

Ao final do Exercício Financeiro de 2018 foram inventariados, física e contabilmente, bens móveis do Legislativo Municipal, sendo que não foram encontradas diferenças em relação à escrituração contábil.

No exercício de 2018, houve a realização de depreciação dos bens do Ativo Imobilizado, conforme o método linear. Os bens adquiridos até o exercício de 2014 foram depreciados de acordo com a vida útil e o valor residual estimados na realização da reavaliação dos bens, utilizando-se as tabelas de vida útil e valor residual específica para esses bens. Quanto aos bens adquiridos a partir do exercício de 2015, foram depreciados de acordo com a Norma Interna de Procedimentos para Depreciação de Bens Patrimoniais, aprovada em Resolução da Mesa Diretora nº 460/2015.

4.2 Investimentos – Despesas de Capital

Em 2018, as despesas realizadas na categoria econômica relativa às despesas de capital, classificadas no grupo de natureza de despesa de Investimentos totalizou o valor de **R\$ 68.106,83** (sessenta e oito mil, cento e seis reais e oitenta e três centavos), atinentes à aquisição de equipamentos e material permanente e mobiliários.

5 DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

5.1 Relativamente a Cargos Efetivos:

No exercício findo não houve investiduras decorrentes de nomeação relativas a concurso público. No decorrer de 2018, ainda, não ocorreram exonerações a pedido ou inativações de servidores do quadro efetivo.

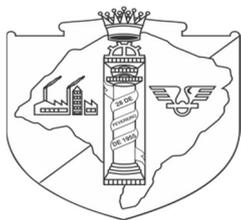
5.2 Relativamente a Cargos em Comissão:

No exercício findo, ocorreram dez exonerações e nove nomeações de cargos em comissão.

5.2.1 Exonerações

Nome	Cargo	Instrumento Legal	Data ³
José Fernando Pascoal	Diretor Administrativo	Portaria 4.367/18	31/12/2017

O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Esteio

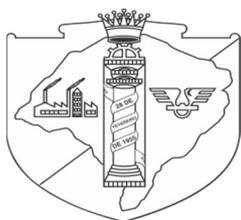
Samuel Moura Viegas	Diretor Legislativo	Portaria 4.376/18	04/01/2018
Monique Kennes	Assessor Parlamentar	Portaria 4.385/18	15/01/2018
Roberta Szczepaniak de Souza	Assessor Parlamentar	Portaria 4.401/18	04/03/2018
Patrícia Mineto Nunes Caon	Assessor Parlamentar	Portaria 4.419/18	11/04/2018
Jonathan Henrique de Souza Kunzler	Assessor Parlamentar	Portaria 4.431/18	07/06/2018
Flávio Wandelei Hiller	Assessor Parlamentar	Portaria 4.439/18	01/07/2018
Marcio Antônio Stefani	Assessor Parlamentar	Portaria 4.460/18	16/09/2018
Thaiane Buzin Baccin	Assessor Parlamentar	Portaria 4.462/18	21/09/2018
Adriano Coutinho Mayer	Assessor Parlamentar	Portaria 4.491/18	31/12/2018

³ A data informada para as exonerações refere-se ao último dia de vínculo do servidor junto à Câmara.

5.2.2 Nomeações

Nome	Cargo	Instrumento Legal	Data
Samuel Moura Viegas	Diretor Administrativo	Portaria 4.377/18	05/01/2018
Jussara Regina Antunes Krugg	Diretor Legislativo	Portaria 4.378/18	08/01/2018
Luiz Carlos dos Santos Ferreira	Assessor Parlamentar	Portaria 4.386/18	16/01/2018
Sílvia Nascimento	Assessor Parlamentar	Portaria 4.403/18	06/03/2018
Thaiane Buzin Baccin	Assessor Parlamentar	Portaria 4.420/18	12/04/2018
Paulo Roberto da Silva Wink	Assessor Parlamentar	Portaria 4.432/18	08/06/2018
Ascendino José Alves da Silva	Assessor Parlamentar	Portaria 4.440/18	07/06/2018
Simone Pacheco da Costa	Assessor Parlamentar	Portaria 4.461/18	18/09/2018
Maria Elisa Garcia Silva	Assessor Parlamentar	Portaria 4.463/18	01/10/2018

O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Esteio

5.3 Contratações Temporárias:

Não houve, no Legislativo Municipal, contratações temporárias durante o exercício de 2018.

5.4 Revisões e aumentos de remunerações:

Ato Legal: Lei Municipal nº 6.896, de 18/06/2018 – Data: 01/05/2018.

Abrangência: Servidores

Ato Legal: Lei Municipal nº 6.895, de 18/06/2018 – Data: 01/05/2018.

Abrangência: Vereadores

5.5 Licenças Concedidas a Vereadores:

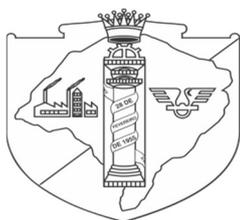
Documento	Data	NOME DO VEREADOR	Período
Ato da Presidência nº 001/2016	01/01/2017	Marcelo Kohlrausch Pereira	Indeterminado.
Ato da Presidência nº 003/2018	25/09/2018	Márcio Anderson Schmitz	11/09/2018
Ato da Presidência nº 004/2018	05/11/2018	Mário Celente Couto	30/10/2018
Ato da Presidência nº 005/2018	09/11/2018	Márcio Anderson Schmitz	30/10/2018 06/11/2018

6 DA RESPONSABILIDADE

Exerceu a Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Esteio, durante o Exercício Financeiro de 2018, o Vereador Sandro Schneider Severo.

Sendo o que se apresentava, segue junto a este Relatório, o Relatório e Parecer do Responsável pelo Controle Interno deste Município e Declaração de que os agentes públicos estão em dia com a entrega da declaração de bens e rendas.

O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Esteio

Esteio, 30 de janeiro de 2019.

Sandro Schneider Severo
Presidente – Exercício 2018.



O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA

Rua 24 de Agosto, 535 – CEP 93280-169 – Esteio/RS – Fone: (51) 3458.5000
Site: www.esteio.rs.leg.br – E-mail: camara.esteio@via-rs.net

DIGA NÃO ÀS DROGAS
Lei Mun. 2.705/97